

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 90/2026 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO nº 90/2026

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.081 de 11 dezembro de 2025, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **R\$ 27.147,02 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRICULTURA			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Ação: 2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DP. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			Funcional: 0020.0608.0003
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
116	3449052000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	1810	27.147,02
Total Ação			27.147,02

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

CONVÊNIO nº 957595/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA - e o Município de Honório Serpa, com a finalidade de **Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**.

Os recursos ingressaram na **Conta Corrente 71091-7**, da Instituição **Caixa Econômica Federal**, no dia 20 de abril de 2026, e esse valor corresponde a parte do Convênio 957595/2024.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de abril de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:FB611C90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2026. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>